



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.752**

**De 14 de julho de 2016**

**Projeto de Lei nº 120/16 – Autógrafo nº 137/16**

**Autoria: Vereador Doutor Lapena**

Denomina Praça das Missões Geórgia Leandra da Fonseca Brasilino próprio público do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de julho de 2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Praça das Missões Geórgia Leandra da Fonseca Brasilino a Praça Pública da sede do Município conhecida como Praça Minas Gerais, localizada na Avenida João Batista de Oliveira com Rua dos Estados, do loteamento Jardim Brasil.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANDRÉ GUEDES BERALDO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC").